

RESOLUÇÃO DPG Nº 114, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Promoção de defensora pública para a
Primeira Categoria – Mariela Reis Bueno*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por antiguidade, a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 115, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Promoção de defensores públicos para a
Primeira Categoria – João Victor Rozatti
Longhi e Vinicius Santos de Santana*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o defensor público **JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI** ao cargo de Defensor Público de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o defensor público **VINICIUS SANTOS DE SANTANA** ao cargo de Defensor Público de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Promoção de defensores/as públicos/as para a
Primeira Categoria – Caroline Nogueira
Teixeira de Menezes e Leonardo de Aguiar
Silveira*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o defensor público **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA** ao cargo de Defensor Público de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 1º DE ABRIL DE 2024

*Promoção de defensora pública para a
Primeira Categoria – Ana Luisa Imoleni Miola*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao114a117PromocaoDefes1CategoriaEditalCSDP3_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 01/04/2024 17:08.

Inserido ao protocolo **21.708.738-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 01/04/2024 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
159385e293f73fe78ce86f21eca1a278.